



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 612/2021

DATA: 30 de novembro de 2021.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12(doze) meses a Sr.^a **Marlene Segato Marin** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 12 (doze) meses a Sr.^a **Marlene Segato Marin**, portadora do RG n° 4.772.596-3 SSP/PR e CPF n° 798.683.981.34, no cargo de Zeladora para o cargo de Auxiliar de Cozinha, em conformidade com o parecer Jurídico N° 049/2021/PJUR, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 30 de novembro de 2021

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE